

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1472/16 Data 16/06/16

SÚMULA. Altera o artigo 5º da Lei nº 935/13, de 10/12/13, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder em regime de comodato, lote urbano e barração industrial, para a empresa Ivo Ferla & Ferla Ltda, ME, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1° - O artigo 5° da Lei nº 935/13, de 10/12/13, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder em regime de comodato, lote urbano e barração industrial, para a empresa Ivo Ferla & Ferla Ltda. ME passa a ter a seguinte redação.

......Art. 5°. O Contrato de Comodato, deste que atendidas às exigências da Lei n 935/13 de 10/12/13, será de 20 (vinte) anos.

Art. 2°- Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 935/13 de 10/12/13.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de junho de 2016.

> GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo No:1277 / 2016

Data/Hora:21/06/2016 11:00 Projeto de Lei:001.472 Assunto:Comodato

Origem:Poder Executivo Responsavel: Sarras do Pr

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 1472/16

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa aumentar o prazo de vigência do comodato firmado com a empresa **Ivo Ferla & Ferla Ltda. ME**, que cedeu lote urbano e barração industrial em regime de comodato.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores a edificação existente sobre o imóvel foi sinistrada.

Para continuar as atividades, a empresa detentora do comodato reconstruiu a obra, e em virtude disto, faz-se necessário aumentar do prazo do comodato passando de 10 (dez) para 20 (vinte) anos.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 16 de junho de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal